



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 299/2026

**INDICA AO PODER MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE
LAZER COMPLETO INCLUINDO:
QUADRA DE ESPORTE, ACADEMIA AO
AR LIVRE E UM ESPAÇO INFANTIL
COM BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA
CRIANÇAS COM NECESSIDADES
ESPECIAIS, NO BAIRRO RAI DO SOL.**

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a construção de um espaço de lazer completo, incluindo quadra de esportes e academia ao ar livre na rua Olestina Lemos, no bairro Raio de Sol.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 04 de abril de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA
JUSTIFICATIVA

A população do bairro **Raio de Sol**, necessita de um espaço público adequado para a prática de atividades físicas, convivência comunitária e promoção da saúde e do lazer.

A criação dessa praça representa não apenas um local de encontro, mas um verdadeiro **instrumento de transformação social**, capaz de melhorar significativamente a qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos.

A ausência de uma área estruturada limita as oportunidades de lazer, esporte e interação social, impactando diretamente o bem-estar coletivo. A construção desse espaço público, com **quadras esportivas, academia ao ar livre, área de lazer para famílias e um parque infantil inclusivo com brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais**, trará benefícios concretos como:

- **Valorização urbana** e aumento da atratividade do bairro;
- **Fortalecimento da segurança comunitária**, ao oferecer um ambiente iluminado e monitorado;
- **Incentivo à prática esportiva e hábitos saudáveis**, reduzindo problemas de saúde pública;
- **Integração social**, fortalecendo os laços entre vizinhos e promovendo a cidadania;
- **Inclusão e acessibilidade**, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições, possam usufruir do espaço;
- **Desenvolvimento sustentável**, com áreas verdes que contribuem para o equilíbrio ambiental e a melhoria da qualidade do ar.

Sabemos do nosso compromisso com o desenvolvimento da cidade e com a melhoria da vida das pessoas. Essa iniciativa representa um passo essencial para o **bem-estar da comunidade de Parauapebas**, alinhando-se às diretrizes de urbanismo moderno e às políticas públicas de promoção da saúde e da convivência social.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta proposta aos meus nobres pares.

Parauapebas, 04 de abril de 2026.

José Ramos De Oliveira

Vereador – Avante

Gabinete Nº 007